



ID: 107159

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado a limpeza e varrição das calçadas de toda extensão da Rua Lua, Bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de serviços de limpeza das calçadas da referida via, tendo em vista o acúmulo de lixo, folhas, terra e lodo ao longo de sua extensão.

As calçadas encontram-se em condições que comprometem a circulação segura dos pedestres, uma vez que o acúmulo de resíduos e lodo torna o piso escorregadio, aumentando o risco de quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, a falta de limpeza favorece a proliferação de insetos e outros vetores, causando impactos negativos à saúde pública e à conservação do espaço urbano.

A execução desse serviço contribuirá para restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, proporcionando um ambiente mais limpo e organizado para os moradores e usuários da via, além de valorizar o espaço público e prevenir o agravamento da situação.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente realize, com a maior brevidade possível, a limpeza das calçadas da referida via, promovendo a remoção do lixo, do lodo e demais resíduos acumulados, garantindo melhores condições de circulação e bem-estar à população.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **26/06/2026 13:19**

Checksum: **44A33570FBA2AF4D4AFFC2FD841B73FB3C6ECA52C75ACDF8DE2BC05EF8443C00**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.